**Portaria n. 661 de 21 de novembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n.064/2022-SEFIS, viagem para realizar fiscalização nas instituições de saúde dos municípios de Corguinho e Rio Negro/MS, período de 23 a 25 de novembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Enfermeira fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n. 185318-ENF a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde dos munícipios de Corguinho e Rio Negro/MS, no período de 23 a 25 de novembro de 2022.
2. A empregada pública Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 23 de novembro e o retorno no término das fiscalizações, dia 25 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 23 a 25 de novembro de 2022.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF